

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 126 DE 03 DE MARÇO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício 04/2020 – ETB - Convite para Solenidade de Formatura da Turma C08 do Curso Técnico de Enfermagem do CEGRAN – Centro de Ensino Campograndense.

Art. 1º Designar os conselheiros Sr. Aparecido Vieira Carvalho, Coren-MS n. 218938, e Sra. Carolina Lopes de Moraes, Coren-MS n. 645303 a representarem o Coren-MS na solenidade de Colação de Grau do CEGRAN, no dia 07 de março de 2020, na Câmara Municipal de Campo Grande.

Art. 2º Os conselheiros supracitados farão jus a 1 (um) auxílio representação, e deverá elaborar relatório de evento e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS e apresenta-los em até 15 (quinze) dias após cada representação.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas conselheiras, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03 de março de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978